



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua 07 de Setembro nº 466, inscrito no CNPJ/ MF nº 77.774.636/0001-15. Neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MARCIO PATERA, residente e domiciliado nesta cidade, matrícula 99. E de outro lado, denominada CONTRATADA a empresa **SOFTCAM SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 24.092.271/0001-82**, localizada na Rua Osmar Pedro Werner, 88, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo seu **Sócio Sr. FABRICIO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade sob n.º402.705-9 SSP/SC, devidamente inscrito no CPF sob nº **005.160.539-22**, residente na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações de acordo com o Art 105 e Art 133 e Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 01/2024, referente a Licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº.01/2024, referente a locação de Software de sistema Legislativo da Câmara Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acertada entre as partes a prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses, ficando o prazo de fornecimento dos itens licitados na DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº.01/2024 até **14 de março de 2026**, com previsão na Cláusula Terceira do Contrato 01/2024. Fica acertada entre as partes o reajuste do valor contratual previsto na Cláusula quarta com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses que tem o valor de 4,964487%, passando o valor mensal contratado de R\$ 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 786,71 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2025 e qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte.

DOTAÇÃO			
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO
12	01.001.01.031.0101-2.002.000	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Documento assinado digitalmente



MARCIO PATERA
Data: 13/03/2025 10:31:19-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Manoel Ribas, 12 de março de 2025.

FABRICIO DE
SOUZA:00516053922

Assinado de forma digital por
FABRICIO DE SOUZA:00516053922
Dados: 2025.03.12 14:15:46 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
CNPJ nº 77.774.636/0001-15
MÁRCIO PATERA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SOFTCAM SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 24.092.271/0001-82
FABRICIO DE SOUZA
SOCIO ADM

TESTEMUNHAS:

KELLY ULIANO HASKEL

Assinado de forma digital por KELLY
ULIANO HASKEL
Dados: 2025.03.12 14:16:04 -03'00'